

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 90004/2026

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, considerando o contido no Processo nº 23005.002099/2025-04 e no Edital de Abertura CCS nº 1, de 10 de fevereiro de 2025, que rege o Processo Seletivo para vagas do Programa Pró-Estágio da UFGD (PSPE-2025/UFGD), resolve:

PRORROGAR, por 1 (um) ano, a partir de 24 de março de 2026, a validade do resultado final do Processo Seletivo para vagas do Programa Pró-Estágio da UFGD (PSPE-2025/UFGD) regido pelo Edital de Abertura CCS nº 1, de 10 de fevereiro de 2025 e homologado pelo Edital de Homologação Reitoria nº 2, de 21 de março de 2025, publicado no DOU nº 58, de 25 de março de 2024, seção 3, página 62.

JONES DARI GOETTERT

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 3/2025.

Nº Processo: 23115.039627/2024-44.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 74.134.461/0001-93 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores entre rubricas, conforme descrito no despacho nº 1839246/2026/fuma/oea/ccso/ufma/ccg/ccso/ccadm/ccso.. Vigência: 20/03/2026 a 27/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 524.790,00. Data de Assinatura: 20/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2026).

## EDITAL Nº 63, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas de provimento imediato e vagas formação de cadastro reserva para contratação temporária de Professor Substituto, conforme Anexo I.

1.1.1 Das 03 (três) vagas em disputa por meio do presente edital, 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas para pessoas negras que se autodeclararam pretas ou pardas, na forma da Lei nº 15.142/2025, ou seja, 1 (uma) vaga, com provimento imediato.

1.1.2 Das 03 (três) vagas em disputa por meio do presente edital, 3% (três por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam indígenas, na forma da Lei nº 15.142/2025. Este percentual resulta em fração menor que 0,5, ou seja, sem vagas com provimento imediato para esta cota.

1.1.3 Das 03 (três) vagas em disputa por meio do presente edital, 2% (dois por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam Quilombolas, na forma da Lei nº 15.142/2025. Este percentual resulta em fração menor que 0,5, ou seja, sem vagas com provimento imediato para esta cota.

1.1.4 Das 03 (três) vagas em disputa por meio do presente edital, 5% (cinco por cento) - calculados na forma dos §§1º e 3º do Decreto nº 9.508/2018 - serão reservadas para pessoas com deficiência (PCD). Este percentual resulta em fração menor que 0,5, ou seja, sem vagas com provimento imediato para esta cota.

1.1.5. Das 03 (três) vagas remanescentes, dadas pelo número total de vagas menos o quantitativo especificado nos subitens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4 deste edital, serão destinadas ao público da ampla concorrência.

1.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital e realizar a inscrição no período de 23 de março a 06 de abril de 2026, conforme o cronograma previsto no Anexo II deste Edital.

1.4 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 4.3, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico [www.sigrh.ufma.br](http://www.sigrh.ufma.br) - Concursos - Concursos Abertos.

## 2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A exigência de titulação para fins de contratação encontra-se disposta no Anexo I deste Edital. Contudo, o (a) candidato (a) aprovado (a) perceberá a Retribuição por Titulação (RT) correspondente à titulação efetivamente comprovada no ato da assinatura do contrato, observados o regime de trabalho das vagas ofertadas e demais regras vigentes, conforme detalhado na tabela abaixo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento			
		Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Vencimento Total
Graduação	40 horas	R\$ 4.326,60	-	R\$ 1.175,00	R\$ 5.501,60
Especialização		R\$ 4.326,60	R\$ 648,99	R\$ 1.175,00	R\$ 6.150,59
Mestrado		R\$ 4.326,60	R\$ 1.622,47	R\$ 1.175,00	R\$ 7.124,07
Doutorado		R\$ 4.326,60	R\$ 3.731,69	R\$ 1.175,00	R\$ 9.233,29
Graduação	20 horas	R\$ 3.090,43	-	R\$ 587,50	R\$ 3.677,93
Especialização		R\$ 3.090,43	R\$ 309,04	R\$ 587,50	R\$ 3.986,97
Mestrado		R\$ 3.090,43	R\$ 772,61	R\$ 587,50	R\$ 4.450,54
Doutorado		R\$ 3.090,43	R\$ 1.777,00	R\$ 587,50	R\$ 5.454,93

## 3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, mediante manifestação de interesse do Colégio Universitário (COLUN), demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/03/2026 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de serviços contínuos de Gerenciamento de Meios Logísticos de serviços de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL in company, conforme demanda, nas unidades da Universidade Federal do Maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo administrativo e acadêmico, através de um Sistema web, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 24/03/2026 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2026 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/04/2026, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

(SIDECA - 23/03/2026) 154041-15258-2026NE800148

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 00003/2025 publicado no D.O de 2025-03-27, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/03/2025 a 07/03/2027. . Leia-se: Vigência: 23/03/2026 a 27/03/2027.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2026).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 63/2026. PROCESSO N.º 23115.004103/2026-02. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: GILBERTO SOUSA SILVA. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: equivalente à Professor Assistente - Doutor. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1853138/2026 PROCESSO N.º 23115.007405/2026-24 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARIA KELCILENE DA SILVA SOUSA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 176/2024. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.